



**DECRETO Nº 026 /2026, de 27 de maio de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Resolução nº 797, de 09 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Saúde, a Resolução nº 595, de 13 de novembro de 2025, do Conselho Estadual de Saúde e a Resolução nº 09, de maio de 2026 de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Rio dos Bois- TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de RIO DOS BOIS - TO, a realizar-se no dia 18 de junho de 2026, sendo promovida pelo Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência será desenvolvida atendendo às etapas da 18ª Conferência Nacional de Saúde com o Tema Central: **“Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania - Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”** e o subtema: **“Rio dos Bois Aqui Tem SUS: Saúde Pública Transformando Vidas e Participação Social”**, a qual terá três eixos de trabalho para discussão e escolha das diretrizes de saúde que subsidiarão na elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS 2026/2029.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, na fonte correspondente à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026.

Joel Alves Rufino  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1306b-02062026122944**